

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede da APA da Lagoa de Jijoca, situada na Estrada para Lagoa do Paraíso, S/N, localidade de Jijoca dos Lula, município de Jijoca de Jericoacoara-Ceará, às quatorze horas e quarenta minutos, na terceira reunião extraordinária da sétima gestão do COMDEMA, estiveram presentes os conselheiros: Márcia Adaiane Albuquerque Mota (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMMA), Francisco Teixeira Brandão (ONG Lagoa Viva de Jijoca), Matheus Silva Oliveira (APA da Lagoa de Jijoca – SEMA CE), Sandra Maria de Sousa (Associação dos Empresários da Lagoa de Jijoca – ASSELJ), José Nunes de Souza (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jijoca), Guilhermina Helen S. Pessoa (Câmara Municipal dos Vereadores de Jijoca de Jericoacoara). Registra-se a ausência justificada da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento, da Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jijoca de Jericoacoara e do ICMBio - Parque Nacional de Jericoacoara. Registra-se a 3ª falta consecutiva sem justificativa da Cooperativa de Transporte de Passageiros 4x4 de Jericoacoara - COOPJERI4X4. Ressalta-se que a mesma já foi notificada via Ofício nº 022/2025/COMDEMA-CE, de 02 de maio de 2025, destinado ao presidente e conselheiro José Nelcivar Teixeira, que se a mesma faltasse a próxima reunião estaria automaticamente desligada do COMDEMA, conforme disposto na Lei Nº 395/2014, de 11 de junho de 2014, Art. 3º, §2º e no Regimento Interno do Conselho. Registra-se a presença do Sr. Henrique Ziegles (Instituto SER Brasil) e da Sra. Carlyane Marques (APA da Lagoa de Jijoca – SEMA CE). Iniciando a reunião o Sr. Matheus acolheu a todos os presentes dando as boas vindas à sua casa enquanto sede da APA da Lagoa de Jijoca e da alegria de receber o COMDEMA em seu espaço. Em continuidade, Sra. Márcia expôs que o Secretário e Conselheiro José Bezerra não pode estar presente devido outra agenda de urgência na Vila de Jericoacoara com a ADEJERI. Foi questionado sobre o local da realização das reuniões, que na sede do município ficaria mais fácil o acesso, ao que foi exposto que as reuniões estavam sendo na sede de cada conselheiro, de modo rotatório. Iniciando a pauta, Sra. Márcia apresentou a Campanha do Junho Ambiental mostrando as temáticas trabalhadas e a programação da mesma e reforçando a importância da participação deste colegiado nas ações. Sobre a próxima pauta, Márcia expôs que dado a necessidade do Conselho ter uma identidade visual, inclusive com a nova conta do instagram e também para ser mais divulgado e conhecido junto à comunidade, solicitou ao Sr. Flávio (técnico da Secretaria de Turismo) uma proposta de logo para o Conselho e apresentou a mesma. Onde consta o nome do COMDEMA, e as sombras representativas da pedra furada, duna, sol, árvore, pássaro e lagoa, trazendo à memória os recursos naturais do município que este colegiado busca preservar e defender. Após algumas discussões sobre possível inclusão da sombra de uma carnaúba, cajueiro ou coqueiro, em votação, a logo foi aprovada em unanimidade tal como foi apresentada inicialmente. Ressalta-se a fala da Sra. Sandra sobre a conta do instagram ter continuidade e não ser interrompida a cada troca de gestão municipal. Na sequência, conforme solicitado no grupo do whatsapp do COMDEMA foi incluído a pauta sobre o Parque Municipal do Boqueirão na Lagoa de Jijoca, sendo passado a palavra para o Sr. Matheus conduzir a mesma. Matheus apresentou novamente a Lei Nº 888/2024, de 04 de abril de 2024 que dispõe sobre a criação do Parque Municipal do Boqueirão, localizado na APA da Lagoa de Jijoca e dá outras providências. Expôs que o Clóvis (ex-gestor da APA) não deixou nenhum memorial descritivo sobre a respectiva lei, que não encontrou nenhum estudo técnico. E que ele elaborou um projeto para complementar a referida lei, que seria o

e-mail: comdemajdj@gmail.com

Apoio administrativo – Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 – Centro – Jijoca de Jericoacoara/CE – CEP: 62.598-000

COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JIJOCA DE JERICOACOARA
SÉTIMA GESTÃO: MARÇO DE 2025 À MARÇO DE 2027

Monumento Natural Municipal do Boqueirão. Ao passo em que tentou apresentar a mesma, mas foi constantemente interrompido pela conselheira Sandra. Que defendeu que o projeto de transformar o boqueirão em parque era para cobrar mais taxas, que se fosse criar uma nova lei para transformar em UC com entrada pública deveria deixar claro "com entrada gratuita" e que não se necessita de mais leis, apenas fazer valer as leis já existentes e investir em fiscalização. Que precisa de um projeto urgente de engenharia para preservar da erosão na área do boqueirão e em torno de toda área da lagoa de Jijoca. O Sr. Francisco Teixeira, falou sobre um projeto de construção de um alambrado na margem da estrada do Boqueirão para os carros não adentrarem, que era uma forma de resolver. Sr. Matheus disse que a lei atual do Parque do Boqueirão não é funcional e sua ideia é regulamentar uma lei para preservar a área do Boqueirão. Sra. Guilhermina falou do problema ocasionado pelos ônibus de excursão que chegam até o Boqueirão e deveria ser proibido. Na discussão, tratando sobre os muros construídos na área do boqueirão, o conselheiro Francisco Teixeira cobrou que fossem demolidos. Sra. Sandra disse que já apresentou um vídeo com vários crimes ambientais na área do boqueirão nas reuniões anteriores do COMDEMA. Que o presidente da época disse que não podia fazer nada, que o ICMBio disse a mesma coisa. Que na época os muros estavam iniciando a construção. Que ficou revoltada porque o crime estava acontecendo e ninguém ia fazer nada, que convidou o conselho para ir no Ministério Público e ninguém se manifestou. Sra. Carly disse que estava presente na reunião e que Sandra estava exaltada e queria brigar no Ministério Público. Que na época não tinha nenhum fiscal ambiental, visto que o Gerson estava de atestado médico e o outro fiscal havia pedido vacância do cargo há muito tempo. Sr. Francisco Teixeira disse que esconderam os fiscais, adoeceram, e construíram o que está lá na véspera de eleição. Ao que Carly disse que era uma inverdade levantada. Que um havia pedido demissão e outro estava doente. Ao que o conselheiro se exaltou por ter sido chamado de mentiroso e Carly disse que não retirava sua palavra. Sr. Francisco Teixeira disse que não precisava mais de nenhum projeto, apenas de seguir o estatuto da APA. E que não admite ser chamado de mentiroso. E consta em ata como pedido. Encerrando a discussão, o conselheiro Matheus pediu desculpas pela fala de sua secretária (embora a mesma não tenha se desculpado, mantendo sua fala) disse que se não serve o projeto em pauta, ele se abstém de continuar a apresentação. Como encaminhamento da pauta, ficou acordado de marcar uma reunião com o COMDEMA e o Prefeito Municipal Leandro Cesar para tratar sobre a área do Boqueirão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Márcia Adaiane Albuquerque Mota, conselheira suplente da SEMMA no COMDEMA, a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Márcia Adaiane Albuquerque Mota

Francisco Teixeira Brandão

Sandra Maria de Sousa

Matheus Silva Oliveira

José Nunes de Souza

Guilhermina Helen S. Pessoa

e-mail: comdemajdj@gmail.com

Apoio administrativo - Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000